



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SALTO VELOSO

Travessa das Flores-58, 58 - Centro - Salto Veloso - SC
 CEP: 89595-000 CNPJ: 82.827.353/0001-24 Telefone: (49) 3536-0146

OUTRAS MODALIDADES

2/2023

Nº Processo: 80/2023

Data Processo: 04/07/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 02/08/2023 as 09:23, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SALTO VELOSO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade OUTRAS MODALIDADES destinado a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL LEILOEIRO OFICIAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO-SC, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|---|----------------|
| JULIO RAMOS LUZ | 582.420.409-82 |
| SIMONE WENNING | 746.463.110-20 |
| RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI | 830.232.400-00 |
| DIORGENES VALERIO JORGE | 988.539.379-04 |
| MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR | 058.819.149-37 |
| DIEGO WOLF DE OLIVEIRA | 008.761.599-19 |
| ROGER WENNING | 005.881.349-70 |
| ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ | 218.584.549-72 |
| MARILEIA MAY | 806.792.939-49 |
| DANIEL ELIAS GARCIA | 910.192.149-53 |
| ANDERSON LUCHTENBERG | 022.246.659-62 |
| ARIDINA MARIA DE AMARAL | 489.279.379-53 |
| OSMAR SERGIO COSTA | 399.361.209-49 |
| PAULO ROBERTO WORM | 175.280.460-00 |
| VANESSA PRISCILA BRASSIANI | 066.840.619-40 |
| MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL | 018.362.079-80 |
| SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG | 079.164.559-27 |
| ELY DA LUZ RAMOS | 036.465.619-04 |
| MARCOS ANTONIO TULIO | 046.021.839-56 |
| NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS | 386.563.700-06 |
| MARCIANO MAURO PAGLIARINI | 021.563.329-67 |
| ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK | 028.240.179-29 |
| MAGNUN LUIZ SERPA | 005.915.389-03 |
| JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA | 042.689.509-66 |
| EDUARDO SCHMITZ | 945.659.100-04 |
| PAULO ALEXANDRE HEISLER | 534.364.310-87 |
| JORGE MARCO AURELIO BIAVATI | 580.826.389-15 |
| ULISSES DONIZETE RAMOS | 102.471.938-36 |
| CESAR LUIS MORESCO | 455.185.309-78 |
| GIANCARLO PERTERLONGO LORENZINI MENEGOTTO | 587.159.750-53 |
| VARONES PASQUAL DRABACH FILHO | 084.415.209-92 |
| RODRIGO SCHMITZ | 720.840.810-68 |

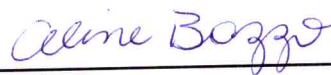
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

AS

As empresas licitantes protocolaram, tempestivamente, os envelopes. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu ao credenciamento das empresas. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes de Habilitação, sendo que, depois de concluída a análise pela Comissão, as empresas abaixo foram desabilitadas ao certame, posto que os documentos apresentados estavam em desconformidade com o que fora solicitado no Edital. A comissão de licitações observou a falta dos seguintes documentos das empresas desabilitadas: Rafael Ceretta Alegranzi CPF: 830.232.400-00 – Descumpriu o item 4.1.9 letra a, apresentando atestado em desacordo com o edital; Varones Pasqual Drabach Filho CPF: 084.415.209-92 – Não apresentou o documento do item 4.1.9 letra a, do edital; Neila Rosane Ribeiro dos Santos CPF: 386.563.700-06 – Descumpriu o item 4.1.7 do edital as letras e, e não cumpriu o item 4.1.8 letra a, e o item 4.1.9 letra a; Marcos Antonio Tulio CPF: 046.021.839-56 - Descumpriu o item 4.1.3 apresentando certidão vencida e o item 4.1.7 letra d, e não cumpriu o item 4.1.9 letra a apresentando atestado em desacordo com o edital; André Luiz Wuitschik CPF: 028.240.179-29 - Descumpriu o item 4.1.9 letra a apresentando atestado em desacordo com o edital; Jorge Vinicius de Moura Correa CPF: 042.689.509-66 - Descumpriu o item 4.1.9 letra a apresentando atestado em desacordo com o edital; Jorge Marco Aurelio Biavati CPF: 580.826.389-15 - Descumpriu o item 4.1.9 letra a apresentando atestado em desacordo com o edital. Durante a sessão houve questionamento por um dos licitantes acerca da certidões negativas cíveis e de falência e concordata expedidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sendo que, por conta destes questionamentos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações entrou em contato com o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul onde foi repassado que as certidões cíveis são aquelas que estão disponíveis no site sendo que as mesmas são unificadas. Diante da inabilitação das empresas acima identificadas, a Comissão Permanente de Licitações decidiu por abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, sendo que, escoado este prazo, será homologado o credenciamento das empresas que não obtiveram problemas em sua documentação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

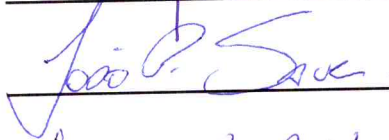
ALINE BAZZO
PRESIDENTE



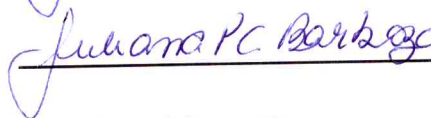
DEBORA BARONCHELLO ANSILIERO
MEMBRO



JOAO PAULO SAUER
PREGOEIRO



JULIANA PAULA CAMÍCIA BARBOZA
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIO RAMOS LUZ
(JULIO RAMOS LUZ)

